

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -  
COMDDIRPI**

João Neiva – Espírito Santo - Lei Federal nº 8.842/1994 e Lei Municipal nº 3.019/2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDDIRPI, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Municipal nº 3.019/2017, que cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa -COMDDIRPI e dá outras providências **CONVOCA:**

**Art. 1º** - As Entidades regularmente credenciadas no COMDDIRPI para a **Assembleia Geral das Entidades** de eleição de Entidades da Sociedade Civil que comporão o mandato do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa COMDDIRPI, para o **biênio 2024/2026**, a realizar-se-á no **dia 20 de março de 2024**, às **08h** na sala de reuniões da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SEMTADES, localizada na Rua Pedro Zangrande, nº 125 - Bairro Centro - João Neiva-ES.

**Art. 2º** - Poderão credenciar-se as Entidades regularmente credenciadas no COMDDIRPI.

**Art. 3º** - As entidades credenciadas **concorrerão, entre si, para as (2) vagas destinadas à sociedade civil.**

**Parágrafo único:** Tendo somente duas entidades credenciada estas serão consideradas eleitas para compor o mandato 2024/2026.


**Art. 4º** - Poderão credenciar delegados, com direito a 1 (um) voto, para a Assembleia Geral das Entidades, as Entidades regularmente credenciadas no COMDDIRPI.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
19/03/2024	De 07h às 11h ou 12h30min às 16h	Entrega da Ficha de Credenciamento das entidades e de delegados
20/03/2024	08h	Convocação Assembleia das Entidades

**Art. 5º** - O credenciamento das Entidades será realizado através de Ficha de Credenciamento (Anexo I), protocolada na Casa dos Conselhos, conforme prazo estipulado no calendário acima.

**Art. 6º** - O credenciamento dos delegados com direitos a voto será realizado através de Ficha de Credenciamento (Anexo II), protocolada na Casa dos Conselhos, conforme prazo estipulado no calendário acima.

João Neiva - ES, 13 de março de 2024.

  
**Isabel Cristina Geraldo de Couto da Ros**

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa